



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2729 – Ano 12 Sexta-Feira, 21 de maio de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Edital de Consolidação de Débito Fiscal de ISS.....	1
Edital de Notificação.....	12
Aditivo.....	12
Ata 01 do Tomada de Preços nº 162/PMC/2021.....	12
Ata 06 do Edital de Concorrência nº 117/PMC/2021.....	13
Aviso de Licitação.....	14

Edital de Consolidação de Débito Fiscal de ISS

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1405 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS

SECRETARIA DA FAZENDA / 2021

Contribuinte: ROSANGELA DORNELES NUNES - ME

CNPJ/CPF: 18.372.000/0001-88

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 56/2021

Valor do Documento: R\$ 529,28

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1406 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **LUCRO COLETIVO LTDA**CNPJ/CPF: **21.945.269/0001-10**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **62/2021**Valor do Documento: **R\$ 1.660,04**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1407 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **REPINTY COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME**CNPJ/CPF: **23.867.193/0001-88**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **66/2021**Valor do Documento: **R\$ 279,02**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1408 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **N. GONÇALVES JUNIOR - ME**CNPJ/CPF: **19.996.062/0001-23**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **60/2021**Valor do Documento: **R\$ 2.331,41**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1409 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **RKJ SERVIÇOS DE SAÚDE E TREINAMENTOS LTDA - ME**CNPJ/CPF: **24.012.302/0001-48**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **67/2021**Valor do Documento: **R\$ 7.758,44**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1410 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **SIDNEI LEANDRO DONCHAT**CNPJ/CPF: **24.759.238/0001-63**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **68/2021**Valor do Documento: **R\$ 2.221,48**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1411 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **SENSORES.COM AUTOMACAO LTDA - ME**CNPJ/CPF: **16.758.114/0001-35**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **70/2021**Valor do Documento: **R\$ 986,29**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1412 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **FERNANDO MEDEIROS ROCHA ME**CNPJ/CPF: **14.056.233/0001-10**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **73/2021**Valor do Documento: **R\$ 719,46**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1413 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **EDEVALDO LAURINDO CELESTINO - ME**CNPJ/CPF: **17.105.764/0001-44**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **74/2021**Valor do Documento: **R\$ 23.741,54**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1414 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **RIBEIRO COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA ME**CNPJ/CPF: **17.961.545/0001-67**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **75/2021**Valor do Documento: **R\$ 2.466,09**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1415 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **FABIO WANDERLEY ZAPELINI DA ROSE - ME**CNPJ/CPF: **18.131.676/0001-80**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **76/2021**Valor do Documento: **R\$ 2.466,09**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1416 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **ESPAÇO MIX CENTRO DE BELEZA EIRELI**CNPJ/CPF: **18.430.378/0001-90**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **77/2021**Valor do Documento: **R\$ 2.466,09**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1417 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **LIMPA VIDRO LIMPEZA PROFISSIONAL DE VIDROS LTDA - ME**CNPJ/CPF: **12.744.787/0001-85**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **78/2021**Valor do Documento: **R\$ 6.111,26**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1418 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **REDE SITREVI DE COMUNICAÇÕES LTDA ME**CNPJ/CPF: **10.432.712/0001-33**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **79/2021**Valor do Documento: **R\$ 557,38**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1419 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **S2 TRANSFERS SUBLIMATICO LTDA - EPP**CNPJ/CPF: **14.580.384/0001-73**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **82/2021**Valor do Documento: **R\$ 14.560,85**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1420 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **ISRAEL DOS SANTOS CLAUDINO ME**CNPJ/CPF: **12.318.344/0001-22**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **83/2021**Valor do Documento: **R\$ 2.466,09**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1421 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **SUPER GAMA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**CNPJ/CPF: **20.232.301/0001-58**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **88/2021**Valor do Documento: **R\$ 175,99**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1422 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **DEISILANE TOGNON PRUDENCIO - ME**CNPJ/CPF: **19.609.634/0001-74**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **89/2021**Valor do Documento: **R\$ 15.549,27**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1423 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **GERALDO SALVADOR JUNIOR ME**CNPJ/CPF: **05.913.577/0001-08**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **92/2021**Valor do Documento: **R\$ 355,62**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1424 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **DEBORA CECHINEL ALBINO ME**CNPJ/CPF: **08.861.333/0001-17**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **94/2021**Valor do Documento: **R\$ 554,95**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1425 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **FERRAZ FUNILARIA E PINTURA LTDA ME**CNPJ/CPF: **10.333.993/0001-77**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **96/2021**Valor do Documento: **R\$ 1.038,97**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1426 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **RIO DO RASTRO COMERCIO E IMPORTACAO DE PNEUS E PECAS LTDA ME**CNPJ/CPF: **09.579.223/0001-20**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **95/2021**Valor do Documento: **R\$ 835,94**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1427 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **REAL SERVICOS E COM. DE EQUIP ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**CNPJ/CPF: **09.010.426/0001-09**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **98/2021**Valor do Documento: **R\$ 129,14**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1428 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **J.V.J METALURGICA LTDA ME**CNPJ/CPF: **03.818.415/0001-65**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **99/2021**Valor do Documento: **R\$ 986,29**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1429 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **UNICA COMUNICACAO E ASSOCIADOS LTDA- ME**CNPJ/CPF: **02.454.201/0001-94**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **38/2021**Valor do Documento: **R\$ 357,15**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1430 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **INSTITUIÇÃO DE ENSINO IMAGEM LTDA ME**CNPJ/CPF: **21.873.585/0001-24**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **129/2021**Valor do Documento: **R\$ 10.124,54**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1431 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **OI S/A**CNPJ/CPF: **76.535.764/0322-66**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **35/2021**Valor do Documento: **R\$ 2.301,77**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1432 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **TS TELECOMUNICACOES LTDA - ME**CNPJ/CPF: **18.945.945/0001-41**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **104/2021**Valor do Documento: **R\$ 5.913,44**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1433 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **LALAU SPORTS AGENCIAMENTO LTDA - ME**CNPJ/CPF: **19.277.726/0001-02**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **106/2021**Valor do Documento: **R\$ 48.276,20**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1434 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **VALEFOODS BRASIL TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EP**CNPJ/CPF: **21.403.577/0001-14**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **108/2021**Valor do Documento: **R\$ 15.485,31**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

EDITAL 1435 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS**SECRETARIA DA FAZENDA / 2021**Contribuinte: **CELSON JOSE DA SILVA**CNPJ/CPF: **21.440.241/0001-21**Consolidação Fiscal de ISS n.º: **109/2021**Valor do Documento: **R\$ 2.123,96**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Fernando Ramires Coleti – Fiscal de Rendas e Tributos – Matrícula 57.084

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Edital de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 22 – NOTIFICAÇÃO FISCAL E TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA/2021

CONTRIBUINTE: CONSYSTEC PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF: 85.386.860/0001-68

AÇÃO FISCAL Nº: 179/2020

Os Fiscais de Rendas e Tributos abaixo identificados, membros da Auditoria Tributária da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista no Código Tributário Municipal (LC 287/2018), tornam ciente o contribuinte supracitado de que, após análise dos documentos e dados relativos ao contribuinte e das disposições da legislação tributária aplicáveis, foi finalizado o procedimento de fiscalização e lavradas a Notificação Fiscal e o Termo de Encerramento de Fiscalização referentes à Ação Fiscal acima mencionada. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Auditoria Tributária do Município; que, não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

Em caso de inércia do sujeito passivo e/ou de seu representante legal, considerar-se-á dada a ciência 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 20 de maio de 2021.

Pedro Girondi Lopes - Matrícula 57.244

Pedro Henrique Martin Scramin - Matrícula 57.256

Aditivo

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao PR nº 040/FMS/2020 RP nº 118/FMS/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA

Objeto: Registro do fornecedor remanescente segundo colocado para os itens nº 08, 09 e 10, e cancelamento do item nº 13.

Assinatura: 20/04/2021

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: Leonardo Rangel Carraro.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 162/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 605788)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de 5.000,00m² de passeios públicos com acessibilidade em diversos prédios públicos do município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada

pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para recebimento dos envelopes, abertura E JULGAMENTO da documentação de habilitação – envelope nº 1, correspondente a 1ª fase da Tomada de Preços nº. 162/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela realizou a leitura do objeto do presente Edital e informou que não houve impugnação ao edital e as publicações respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ – 07.456.161/0001-33; DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ – 40.757.126/0001-20; BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 13.847.699/0001-71; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA - EPP – CNPJ – 82.691.296/0001-07; NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ – 26.553.728/0001-34; CONSTRUTORA META (V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA – ME) – CNPJ – 36.200.217/0001-92 e GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 37.570.200/0001-90. As empresas NCC, GSD, DUARTE e M2M encontravam-se devidamente representadas e legalmente credenciadas neste ato. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr. ALEXSANDRO MENDES MAGAGNIN representante legal da empresa M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME fez que constasse em ata que a empresa DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou os índices de comprovação da boa situação financeira, e que o patrimônio líquido é inferior 10% (dez por cento) do valor global do orçamento oficial. Em cumprimento ao item 4.1.12.5.2. a Comissão Permanente de Licitações efetuou os cálculos de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) e os quais resultaram com valores inferiores a 1(um). Os demais representantes nada declararam. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME; BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA; EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA - EPP; NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI; CONSTRUTORA META (V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA – ME) e GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA** por cumprirem com as exigências contidas no edital, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por descumprir o item 4.1.12.5. e não sana-los através do item 4.1.12.5.3 do edital. Em virtude do não comparecimento de todos os representantes legais das licitantes na presente reunião, fato este que impede a continuidade dos trabalhos com relação a segunda fase do presente certame que se refere a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, ressaltando que os mesmos ficarão sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representantes presentes que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pelas licitantes presentes, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte dias do mês de maio do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME
ALEXSANDRO MENDES MAGAGNIN
Representante legal

GSD OBRAS E SERVIÇOS LTDA
LUCAS CAMILO BARROS
Procurador

DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
GABRIEL DUARTE CARDOSO
Sócio administrador

NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
SAMUEL NUNES CARDOSO
Sócio administrador

ATA 06 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 117/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 604835)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTOS DOS TERMOS DE DESISTÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, pavimentação com revestimento em concreto asfáltico usinado à quente – CAUQ e sinalização viária horizontal e vertical na **RODOVIA JOÃO CIRIMBELLI**, localizada no bairro Morro Estevão - município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO: Contrato de Financiamento nº 21/10091-8 – BANCO DO BRASIL).

Às dezesseis horas e cinquenta minutos, do dia vinte, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo de Concorrência nº 117/PMC/2021. Abertos os trabalhos pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que recebeu das empresas participantes, os termos de desistência do prazo de recurso com relação a Segunda fase, permitindo assim a continuidade dos trabalhos. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, que ofertou o preço global de R\$3.472.903,22 (Três milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e três reais e vinte e dois centavos)**. Os termos de renúncia ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h55min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte dias do mês de maio do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 190/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 605704)

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo de infraestrutura (passarela/ponte) em concreto armado e superestrutura metálica para pedestres com 1,50 metro de largura e 65 de comprimento sobre o Rio Sangão, na rua Maria Terezinha da Silva Gregário - Parque dos Imigrantes, localizado no bairro Vila Francesa, Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 09 de junho de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 09 de junho de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 20 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

CONVITE Nº. 189/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 608458)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração do projeto de supressão nativa em área urbana situada na Rua Lourenço Zanette, localizada no bairro Santo Antonio, contemplando os serviços de Inventário Florestal, Inventário Faunístico, Compensação e Reposição Florestal, afim da obtenção da Autorização de Corte de Vegetação (AUC), seguindo a instrução normativa IMA nº 24.

DATA DE ENTREGA: até 28 de maio de 2021 às 15h15min

DATA DE ABERTURA: dia 28 de maio de 2021 às 15h30min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.: Considera-se como manifestação de interesse, o pedido de inclusão na participação deste Edital, através da efetivação do download no site www.criciuma.sc.gov.br, sendo, única e exclusivamente para a pessoa jurídica (razão social e CNPJ) ou Pessoa Física (nome e CPF) que irá efetivamente participar do certame.**

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 19 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)